



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2538/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 44982005/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VANIA ABRANTES PEREIRA**, matrícula nº 196479-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.04.2012 a 01.04.2017, no período de **01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2539/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando os incisos IV e VI do art. 128, ambos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme a documentação contida no Processo nº 84797961/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **EDSON ASLEI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula funcional nº 313890-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, o período de serviço privado compreendido entre **19.02.1993 a 17.06.1996** – 03 anos, 03 meses e 29 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Averbar ao tempo de serviço do servidor em epígrafe o período de serviço público compreendido entre **01.02.1988 a 29.06.1990** - 02 anos, 04 meses e 29 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2540/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando os incisos IV e VI do art. 128, ambos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme a documentação contida no Processo nº 84294055/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **MARIA DE LOURDES VINHAL**, matrícula funcional nº 474568-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, para fins de aposentadoria e disponibilidade, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

10.09.1985 a 23.04.1987, 01 ano, 07 meses e 14 dias,
01.02.1997 a 19.05.1997, 00 ano, 03 meses e 19 dias,
01.03.1999 a 26.02.2000, 00 ano, 11 meses e 26 dias.

Art. 2.º Averbar ao tempo de serviço da servidora em epígrafe para fins de aposentadoria e disponibilidade, os períodos de serviço público abaixo relacionados:

16.07.1987 a 01.12.1991, 04 anos, 04 meses e 16 dias,
02.12.1991 a 01.11.1992, 00 ano, 11 meses e 00 dia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2541/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 14318721/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **OSVALDO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 95656-01, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 06.10.2003 a 05.10.2008, no período de **04 de novembro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2542/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 38377795/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA SILVIA PIRES**, matrícula nº 90000-01, ocupante do cargo de Profissional de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 18.04.2014 a 17.04.2019, no período de **03 de novembro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2543/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88371097/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder a servidora **PRISCILLA ASSUNÇÃO DE SOUZA**, matrícula nº 953750-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 30 de setembro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2544/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 87860124/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DENISE MILIOLI FERREIRA**, matrícula nº 234486-01, ocupante do cargo de Médico, 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 21.07.1993 a 20.07.1998 e 21.07.1998 a 20.07.2003 e 21.07.2003 a 20.07.2008 e 21.07.2008 a 20.07.2013 e 21.07.2013 a 20.07.2018, no período de **01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2545/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida nos Processos n.ºs.:82854622/2020 e 21569488/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria do servidor **SCHUBERT DIAS DE FREITAS**, matrícula funcional nº 82970-01, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente a **01.03.1979 a 01.10.1984** - 05 anos, 07 meses e 01 dia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2546/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88317891/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Art. 1º Conceder** ao servidor **RAFAEL MOSQUETTA**, matrícula nº 1066617-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2547/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 63510114/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0874/2021, 26 de abril de 2021, que concedeu a servidora **LEILA GUEDES SILVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 977209-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.”

Leia-se: “(...) no período de 03 de maio de 2021 a 02 de agosto de 2021.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2548/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 86921341/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1537/2021, 04 de agosto de 2021, que concedeu a servidora **FLAVIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 969648-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **01 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021.**”

Leia-se: “(...) no período de **11 de agosto de 2021 a 10 de novembro de 2021.**”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2549/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 86915294/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1541/2021, 04 de agosto de 2021, que concedeu a servidora **JOANA DA SILVA JERONIMO**, matrícula nº 470260-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **01 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021.**”

Leia-se: “(...) no período de **13 de agosto de 2021 a 12 de novembro de 2021.**”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2550/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 81776601/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **IRENY MARIA DO ROSÁRIO**, matrícula nº 222097-04, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 05.01.2014 a 04.01.2019, no período de **01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2551/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 63938394/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GRACIELA INES STURMER**, matrícula nº 902152-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 11.04.2013 a 10.04.2018, no período de **02 de janeiro de 2022 a 01 de abril de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2552/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 62885700/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDVANY BRAZ DE SOUZA**, matrícula nº 999628-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 08.12.2014 a 07.12.2019, no período de **17 de novembro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2553/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 67281667/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARILANE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 1027930-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 18.03.2015 a 17.03.2020, no período de **08 de novembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2554/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 87989887/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA FERREIRA SILVA**, matrícula nº 956244-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 31.03.2009 a 30.03.2014, no período de **01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2555/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88324731/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **STEFANIA CRISTINA DE SOUZA NOLASCO**, matrícula nº 440345-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 03.05.2004 a 02.05.2009, no período de **01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2556/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 26304237/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RAQUEL SILVA AZEVEDO**, matrícula nº 478156-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, 03 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 17.04.2010 a 16.04.2015, no período de **01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2557/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88229487/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE NETO DA SILVA**, matrícula nº 135070-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.09.2003 a 31.08.2008, no período de **13 de dezembro de 2021 a 12 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2558/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88153481/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **BÁRBARA MONTEIRO DA ROCHA REIS**, matrícula nº 894036-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 05.08.2013 a 04.08.2018, no período de **18 de novembro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2559/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida nos Processos n.ºs.: 80889399/2019 e 69698972/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria do servidor **CARLOS JOSÉ ESCLODER**, matrícula funcional nº 71021-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente a **25.03.1982 a 01.10.1984** - 02 anos, 06 meses e 07 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2560/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo nº: 87649121/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria da servidora **IRENE MARIA MISAEL SANTOS**, matrícula funcional nº 762865-01, quanto ao tempo trabalhado sob o regime celetista referente a:

27.06.2005 a 30.04.2006 - 00 ano, 10 meses e 04 dias,

01.05.2006 a 09.06.2014 - 08 anos, 01 mês e 09 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2561/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 87524990/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NELBA ROCHA TOLEDO DE SOUZA**, matrícula nº 1180142-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12.11.2013 a 11.11.2018, no período de **11 de outubro de 2021 a 10 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2562/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88322312/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1426/2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **PAULO ALEX PEREIRA**, matrícula nº 1032739-02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de **15 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2563/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo nº 84101982/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria da servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS**, matrícula funcional nº 433349-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente a **22.12.1997 a 09.06.2014** - 16 anos, 05 meses e 18 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2564/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 60447012/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0654/2021, 13 de abril de 2021, que concedeu a servidora **ELIETE BARROS DE FARIA**, matrícula nº 1001337-1, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.**”

Leia-se: “(...) no período de **24 de abril de 2021 a 23 de julho de 2021.**”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2565/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 86899931/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1530/2021, 03 de agosto de 2021, que concedeu a servidora **GIRLENE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 1072730-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **01 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021.**”

Leia-se: “(...) no período de **25 de agosto de 2021 a 24 de novembro de 2021.**”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2566/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 85116819/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1373/2021, 16 de julho de 2021, que concedeu a servidora **EURIFABIA MIGUEL DE JESUS MANZO**, matrícula nº 823970-01, 02 (dois) anos de **Licença para Interesse Particular**, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2023.”

Leia-se: “(...) no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2567/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 62320109/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **OLIRA CARVALHO BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 133493-01, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.05.2015 a 30.04.2020, no período de **17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2568/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 57122307/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 910430-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 30.04.2013 a 29.04.2018, no período de **01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2569/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88289544/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA CLARET GOMES**, matrícula nº 190748-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.04.2002 a 01.04.2007, no período de **01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2570/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 25520637/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCISCA DE JESUS MARTINS ALVES**, matrícula nº 91359-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 26.04.2004 a 25.04.2009, no período de **01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2571/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o inciso IV do art. 128 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme a documentação contida no Processo nº 85059998/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **ROSILDA TEIXEIRA DE CASTRO ARAUJO**, matrícula funcional nº 1010506-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, para fins de aposentadoria e disponibilidade, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

16.03.1982 a 08.03.1985, 02 anos, 11 meses e 23 dias,

01.08.1985 a 31.03.1989, 03 anos, 08 meses e 00 dia,

01.05.1998 a 30.10.1998, 00 ano, 06 meses e 00 dia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2572/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando os incisos IV e VI do art. 128, ambos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme a documentação contida no Processo nº 84326500/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **KELLEN MARA NAVES NOBREGA**, matrícula funcional nº 935280-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, o período de serviço privado compreendido entre **20.05.2006 a 01.08.2006** - 00 ano, 02 meses e 12 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Averbar ao tempo de serviço da servidora em epígrafe o período de serviço público compreendido entre **03.04.2000 a 17.01.2006** - 05 anos, 09 meses e 15 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2573/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando os incisos IV e VI do art. 128, ambos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme a documentação contida no Processo nº 72442156/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **DIVINA PEREIRA DE MORAIS**, matrícula funcional nº 366269-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, os períodos de serviço privado para fins de aposentadoria e disponibilidade, abaixo relacionados:

02.01.1990 a 01.02.1991, 01 ano, 01 mês e 00 dia,
01.02.1993 a 13.09.1994, 01 ano, 07 meses e 13 dias,
05.09.1995 a 16.10.1996, 01 ano, 01 mês e 12 dias,
17.10.1996 a 12.03.2008, 11 anos, 04 meses e 26 dias,
01.05.2008 a 15.06.2008, 00 ano, 01 mês e 15 dias,
01.09.2008 a 19.12.2008, 00 ano, 03 meses e 19 dias,

Art. 2.º Averbar ao tempo de serviço da servidora em epígrafe o período de serviço público compreendido entre **20.12.2008 a 21.06.2011** - 02 anos, 06 meses e 02 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2574/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 2º do artigo 110, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 87018130/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DANIELLA SOARES FRAGA**, matrícula nº 1103822-01, ocupante do cargo Médico, prorrogação por mais 30 (trinta) dias de Licença por Doença em Família, no período de **18 de abril de 2020 a 17 de maio de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2575/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 2º do artigo 110, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 84430102/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LILIAN SOARES RAMOS**, matrícula nº 697834-01, ocupante do cargo Assistente Administrativo, prorrogação por mais 30 (trinta) dias de Licença por Doença em Família, no período de **17 de setembro de 2020 a 16 de outubro de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2576/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 2º do artigo 110, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 86599201/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **WANESSA CHRISTINE BUENO SILVA**, matrícula nº 780758-01, ocupante do cargo Agente Administrativo, prorrogação por mais 30 (trinta) dias de Licença por Doença em Família, no período de **14 de abril de 2021 a 13 de maio de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2577/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 78088087/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LAURA BRANQUINHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 915874-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 03/06/2013 a 02/06/2018, no período de **11 de novembro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2578/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 87994554/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder a servidora **KELY VIRGINIA BONTEMPO**, matrícula nº 438553-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 31 de outubro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2579/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o inciso IV do art. 128 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme a documentação contida no Processo nº 85310321/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **JOSÉ DONIZETTI MENDES**, matrícula funcional nº 1313053-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para fins de aposentadoria e disponibilidade, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

04.02.1987 a 21.12.1989, 02 anos, 10 meses e 18 dias,
09.01.1990 a 11.11.1991, 01 ano, 10 meses e 03 dias,
02.01.1992 a 03.06.1993, 01 ano, 05 meses e 02 dias,
04.06.1993 a 23.04.2008, 14 anos, 10 meses e 20 dias,
18.08.2008 a 01.08.2013, 04 anos, 11 meses e 14 dias,
05.11.2014 a 18.09.2015, 00 ano, 10 meses e 14 dias,
01.10.2015 a 31.10.2015, 00 ano, 01 mês e 00 dia,
05.02.2016 a 11.08.2016, 00 ano, 06 meses e 07 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2580/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 77166939/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAGNO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 1098560-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 04.08.2011 a 03.08.2016, no período de **19 de novembro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2581/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88565801/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOEL DA SILVA**, matrícula nº 967718-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 10.06.2014 a 09.06.2019, no período de **08 de novembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2582/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 87846075/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANNA PAULA RODRIGUES FEITOSA**, matrícula nº 1096052-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativo ao quinquênio compreendido entre 25.07.2011 a 24.07.2016, no período de **04 de outubro de 2021 a 03 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2583/2021**

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 047/2021, com a empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS – EIRELLI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme Processo Bee nº 48145,

Considerando o Contrato nº 047/2021, celebrados entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, e a empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELLI**, para fornecimento de galões de 20L de água mineral conforme condições estabelecidas no termo contratual e Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021 - SRP

RESOLVE:

Art. 1º Designar respectivamente os seguintes servidores, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 047/2021, celebrado entre a empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELLI**.

GESTOR:

MARCELO GONÇALVES BORGES DA SILVA, matrícula nº 1094246-01, Gerente de Apoio Administrativo;

FISCAL:

CLAUDIO FLEURI CAVALCANTE, matrícula nº 292214-03, Gerente de Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura do referido Contrato.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021**

PROCESSO: BEE Nº 48145/2021

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS – EIRELLI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea, caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônico) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrações de 20 litros, para consumo da Administração Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 020/2021 - SRP e seus Anexos.

**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 05 /11 /2021

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 002/2020

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº. 003/ 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 002/2020-SEINFRA, **COMUNICA** aos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº 003/2021, publicado no DOM nº 7650/2021, o resultado da análise documental apresentada, conforme cargos especificados a seguir:

ATENÇÃO: Os candidatos que tiveram sua documentação DEFERIDA deverão apresentar no ato da assinatura do contrato comprovante de ser titular de conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas, conforme consta no Edital de Convocação nº 003/2021.

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

Área de Atuação: Orçamentista em Obras de Edificações

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO		
06	TERESINHA CAMPOS FELIX MARTINS	Candidato	(a) não	apresentou documentação

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

Área de Atuação: Orçamentista de Infraestrutura

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO		
03	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA LIMA	Candidato	(a) não	apresentou documentação
04	CELTON HOTTINGER RODRIGUES	Candidato	(a) não	apresentou documentação

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

Área de Atuação: Projetista de Infraestrutura

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO		
03	PEDRO REBELO ARAUJO	Candidato	(a) não	apresentou documentação
04	JOO BAHIA EVANGELISTA CABRAL	Candidato	(a) não	apresentou documentação
05	KARITA LACERDA MAGALHAES	DEFERIDO , candidata habilitada		

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Arquiteto

Área de Atuação: Projetista de Arquitetura

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO
02	FERNANDO VILLA CASTRO	Candidato (a) não apresentou documentação
03	PAULO CESAR BORGES XAVIER	DEFERIDO , candidato habilitado
04	ANAMARIA DINIZ BATISRA	Candidato (a) não apresentou documentação
05	LORENA RODRIGUES LEITE CAIXETA	Candidato (a) não apresentou documentação
06	PATRICIA DE FARIA	INDEFERIDO , nos termos da letra “b” do item 16.1, do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2020

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

Área de Atuação: Fiscalização de Obras de Edificações

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO
15	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS no Edital de Convocação nº 002/2020.	
16	LUIZ PITALUGA NETO	Candidato (a) não apresentou documentação
17	EDNEY TREVENZOL PONCIANO	INDEFERIDO , candidato não apresentou documentação que comprove a experiência profissional.
18	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA LIMA	Candidato (a) não apresentou documentação
19	MARCOS DIVINO MACEDO DE OLIVEIRA	Documentação aguardando conclusão da análise da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.
20	JOSE FERNANDO DE SOUSA	Candidato (a) não apresentou documentação
21	EZIO ARAUJO RIBEIRO	Candidato (a) não apresentou documentação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil - **NEGRO**

Área de Atuação: Fiscalização de Obras de Edificações

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO
04	ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS	INDEFERIDO , candidato não apresentou documentação que comprove a experiência profissional e a especialização apresentada não condiz com o cargo ao qual concorreu.

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

Área de Atuação: Fiscalização de Obras de Infraestrutura

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO
48	WILLIAM OLIVEIRA GOMES	Candidato (a) não apresentou documentação
49	ADRIANA COSTA E SILVA	Candidato (a) não apresentou documentação
50	ANICEZIO BERNARDES RABELO NETO	Candidato (a) não apresentou documentação
51	GUILHERME SANTOS	INDEFERIDO , candidato não apresentou documentação comprovando a experiência profissional e título de especialização declarados na ficha de inscrição e não apresentou CAT's de acordo com o Anexo III do Edital do Processo Seletivo.
52	GABRIEL MORAIS MATOS	Candidato (a) não apresentou documentação
53	FERNANDO DE FARIA PINTO	Candidato (a) não apresentou documentação
54	JOSE OLIMPIO JUNIOR	Candidato (a) não apresentou documentação
55	RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO	Candidato (a) não apresentou documentação

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil - **NEGRO**

Área de Atuação: Fiscalização de Obras de Infraestrutura

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO
13	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO , candidato não apresentou documentação comprovando o período de experiência profissional na área de atuação do cargo referente a empresa Construtora Ferreira LTDA (03.02.14 a 31.10.18)

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

14	THIAGO LISBOA PINTO	INDEFERIDO , candidato nao apresentou CAT's de acordo com o Anexo III do Edital do Processo Seletivo Simplificado.
----	---------------------	---

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Tecnólogo em Construção de Edifícios

Área de Atuação: Auxiliar na Elaboração de Orçamentos, Projetos e Obras

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1	LUCIA ANGELICA COSTA DE SOUSA BESSA	INDEFERIDO , candidata não apresentou diploma de Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, conforme consta no Anexo II do Edital do Processo Seletivo Simplificado
2	GILBERTO TEODORO DA CRUZ	Candidato (a) não apresentou documentação

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Tecnólogo em Construção de Vias Terrestres

Área de Atuação: Auxiliar na Elaboração de Orçamentos, Projetos e Obras

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1	SERGIO MALON DE SOUZA	Candidato (a) não apresentou documentação
2	FÁBIO ANTONIO DE LIMA	Candidato (a) não apresentou documentação
3	PEDRO ARAUJO SILVA	INDEFERIDO , candidato não comprovou tempo de experiência profissional conforme declarado na ficha de inscrição e não apresentou diploma de Curso Superior de Tecnologia em Construção de Vias Terrestres, conforme exigido no Anexo II do Edital do Processo Seletivo Simplificado.
4	CRHISTIANN WEYDER DE SA FERNANDES	Candidato (a) não apresentou documentação
5	NARA RUBIA COSTA E SILVA GUIMARES	Candidato (a) não apresentou documentação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Cargo/Função: Assistente Técnico Profissional - Agrimensor

Área de Atuação: Executar atividades de caráter técnico inerentes a projetos e obras de infraestrutura e construção civil

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO			
7	MARLY EVANGELISTA DOS SANTOS	Candidato	(a)	não	apresentou documentação
8	ESTEFANE DA SILVA LOPES	Candidato	(a)	não	apresentou documentação

Cargo/Função: Artífice de Serviços e Obras Públicas – Carpinteiro/Marceneiro

Área de Atuação: Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO			
5	HELON RODRIGUES DE PAULA	Candidato	(a)	não	apresentou documentação
6	JOAO LINHARES DE MATOS	Candidato	(a)	não	apresentou documentação
7	WILSON DIOLINO DA SILVA	Candidato	(a)	não	apresentou documentação

Cargo/Função: Artífice de Serviços e Obras Públicas – Carpinteiro/Marceneiro - **NEGRO**

Área de Atuação: Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO			
2	ELCIRIO DE OLIVEIRA	Candidato	(a)	não	apresentou documentação

Cargo/Função: Artífice de Serviços e Obras Públicas – Eletricista

Área de Atuação: Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO			
18	REINALDO FERREIRA DE SOUZA	Candidato	(a)	não	apresentou documentação
19	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS no Edital de Convocação nº 002/2020.				
20	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS no Edital de Convocação nº 002/2020.				
21	ROSINALDO SANTOS RODRIGUES	Candidato	(a)	não	apresentou documentação
22	WOLNEY MARTINS DA COSTA	Candidato	(a)	não	apresentou documentação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		documentação		
23	EDUARDO DA SILVA NEVES	Candidato (a) não apresentou documentação		
24	RODRIGO ARAUJO DIAS	INDEFERIDO , candidato não comprovou experiência profissional		
25	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos candidatos NEGROS			
26	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos candidatos NEGROS			
27	LEANDRO TELES DE PAIVA	Candidato (a) não apresentou documentação		
28	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos candidatos NEGROS			
29	SHAI D ALMIRO ALLYEN DE SOUSA	INDEFERIDO , candidato não comprovou experiência profissional		
30	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos candidatos NEGROS			
31	GEAN CARLOS RODRIGUES AGUIAR	Candidato (a) não apresentou documentação		
32	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos candidatos NEGROS			
33	GUILHERME MIRANDA TEIXEIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO , candidato não comprovou experiência profissional na área de eletricitista.		
34	DANIEL ALVES DE ARAÚJO	Candidato (a) não apresentou documentação		
35	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos candidatos NEGROS			
36	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos candidatos NEGROS			
37	LUCAS JOSE DOS SANTOS	Candidato (a) não apresentou documentação		
38	LUCAS JOSE DOS SANTOS	Candidato (a) não apresentou documentação		
39	HENRIQUE MACEDO DO NASCIMENTO	Candidato (a) não apresentou documentação		
40	MARCOS RUBENS SANTANA	Candidato (a) não apresentou documentação		
41	GUILHERME FELIPE DA SILVA FRANCO	Candidato (a) não apresentou documentação		
42	FABIO DE SOUZA ROCHA	Candidato (a) não apresentou documentação		
43	FREDERICO DIAS FREIRE	Candidato (a) não apresentou documentação		

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

44	JOSÉ VALDONE DE SOUSA	Candidato (a)	não	apresentou documentação
45	PAULO RUBENS RODRIGUES DA SILVA	Candidato (a)	não	apresentou documentação
46	ANILTON DONIZETE DE ALMEIDA JUNIOR	Candidato (a)	não	apresentou documentação
47	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	Candidato (a)	não	apresentou documentação
48	ALESSANDRO NASCIMENTO DOS REIS	Candidato (a)	não	apresentou documentação
49	GILDEONE PIRES DE PAULA	Candidato (a)	não	apresentou documentação
50	LUCAS FERREIRA LIMA	Candidato (a)	não	apresentou documentação
51	BRENO ERICK WENCESLAU	Candidato (a)	não	apresentou documentação
52	REINALDO MARTINS CAVALCANTE	Candidato (a)	não	apresentou documentação
53	EDILBERTO CUSTODIO BATISTA	INDEFERIDO , candidato não comprovou todas as experiências profissionais informadas na ficha de inscrição.		
54	SEBASTIÃO LIMA DA SILVA	Candidato (a)	não	apresentou documentação

Cargo/Função: Artifice de Serviços e Obras Públicas – Eletricista - **NEGRO**

Área de Atuação: Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO		
6	JUVENAL TEIXEIRA SOUZA FILHO	INDEFERIDO , candidato não comprovou experiência profissional		
7	FABRICIO ALBUQUERQUE DE JESUS	Candidato (a)	não	apresentou documentação
8	APARECIDO BELARMINO DE SOUSA	Candidato (a)	não	apresentou documentação
9	WEBER VIEIRA FRAGA	DEFERIDO , candidato habilitado		
10	CLEITON MEDEIROS ALVES	Candidato (a)	não	apresentou documentação
11	WEMERSON DE MORAIS SILVA	Candidato (a)	não	apresentou documentação
12	CEDIMAR MIRANDA DOS SANTOS	Candidato (a)	não	apresentou documentação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Cargo/Função: Artifice de Serviços e Obras Públicas – Encanador

Área de Atuação: Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO
6	ROGERIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	
7	JOSE JUNIO MACHADO GONALVES	INDEFERIDO , candidato não comprovou experiência profissional

Cargo/Função: Artifice de Serviços e Obras Públicas – Pedreiro

Área de Atuação: Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO
51	VICENTE LEONEL DA SILVA	Candidato (a) não apresentou documentação
52	MANOEL ANTONIO DE SOUZA	Candidato (a) não apresentou documentação
53	ISAÍAS APARECIDO BARRETO	Candidato (a) não apresentou documentação
54	IVAN PEREIRA DA SILVA	Candidato (a) não apresentou documentação
55	JOSIAS PEDRO DE SOUZA	Candidato (a) não apresentou documentação
56	GILMAR ALVES CARDOSO	Candidato (a) não apresentou documentação
57	DIVINO DIAS DE ARAUJO	Candidato (a) não apresentou documentação
58	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos candidatos NEGROS	
59	OLÍMPIO ALVES BATISTA	Candidato (a) não apresentou documentação
60	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos candidatos NEGROS	
61	REGINALDO MORAIS DOS SANTOS	Candidato (a) não apresentou documentação
62	OSMAR MARCIANO DE OLIVEIRA	Candidato (a) não apresentou documentação
63	APARECIDO DONIZET ARAÚJO ARAGAO	Candidato (a) não apresentou documentação
64	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS	Candidato (a) não apresentou documentação
65	MARCOS LOURENÇO DA SILVA	Candidato (a) não apresentou documentação
66	DEUSUE GOMES MOURAO	Candidato (a) não apresentou documentação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		documentação		
67	EDIVALDO FERREIRA DO CARMO	Candidato (a) não apresentou documentação		
68	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO PONTES	Candidato (a) não apresentou documentação		
69	ARLINDO DE JESUS SOUZA	Candidato (a) não apresentou documentação		
70	JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	Candidato (a) não apresentou documentação		

Cargo/Função: Artifice de Serviços e Obras Públicas – Pedreiro - **NEGRO**

Área de Atuação: Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO		
15	Candidato (a) já convocado no Edital de Convocação nº 002/2020.			
16	Candidato (a) já convocado no Edital de Convocação nº 002/2020.			
17	ISAÍAS APARECIDO BARRETO	Candidato (a) não apresentou documentação		
18	JOAO DE FATIMA MOREIRA	Candidato (a) não apresentou documentação		
19	JOÃO NETO TEIXEIRA BARBOSA	Candidato (a) não apresentou documentação		
20	ARLINDO DE JESUS SOUZA	Candidato (a) não apresentou documentação		

Cargo/Função: Artifice de Serviços e Obras Públicas – Pintor

Área de Atuação: Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO		
21	HUMBERTO FERREIRA DA SILVA	Candidato (a) não apresentou documentação		
22	CLEITON MEDEIROS ALVES	Candidato (a) não apresentou documentação		
23	ALEX JOSÉ DA SILVA	Candidato (a) não apresentou documentação		
24	VINÍCIUS RODRIGUES ALVES	Candidato (a) não apresentou documentação		
25	DIEYFE DIVINO PINHEIRO	Candidato (a) não apresentou documentação		
26	GERVESSON SOUSA LIMA	Candidato (a) não apresentou documentação		



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		documentação
27	JEFFERSON ORLANDO DE SOUSA	Candidato (a) não apresentou documentação
28	DIEGO FERREIRA DE SOUSA	Candidato (a) não apresentou documentação
29	DEIVID MÁRCIO PEREIRA DE BRITO	DEFERIDO , candidato habilitado
30	WANDERSON SANTOS DE SOUSA DA SILVA	Candidato (a) não apresentou documentação
31	WILMAR SILVESTRE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO , candidato habilitado
32	JOAO PAULO LEONIS SOARES	Candidato (a) não apresentou documentação
33	MATHEUS PAULO DO ESPIRITO SANTO MIRANDA	Candidato (a) não apresentou documentação
34	DANIEL COUTRIN VILARD	INDEFERIDO , candidato não comprovou todas as experiências profissionais informadas na ficha de inscrição.
35	JOÃO RODRIGUES MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Candidato (a) não apresentou documentação
36	BENEDITO PEREIRA GOMES	Candidato (a) não apresentou documentação Candidato (a) não apresentou documentação
37	JOSEFINO JOSE VIEIRA	Candidato (a) não apresentou documentação
38	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	Candidato (a) não apresentou documentação
39	GERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO E SILVA	Candidato (a) não apresentou documentação
40	JOAO DE FATIMA MOREIRA	Candidato (a) não apresentou documentação
41	SILVIO FELÍCIO DE CAMPOS	DEFERIDO , candidato habilitado

Cargo/Função: Artifice de Serviços e Obras Públicas – Serralheiro

Área de Atuação: Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO
11	EDILBERTO MORAIS PIMENTA	Candidato (a) não apresentou documentação
12	LAZARO MARQUES DOS SANTOS	Candidato (a) não apresentou documentação
13	DIVINO CESAR DOS SANTOS	DEFERIDO , candidato habilitado
14	EDVALDO ALVES FERREIRA	Candidato (a) não apresentou documentação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços e Obras Públicas

Área de Atuação: Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO		
84	PITER ANDERSON DE SOUSA	Candidato	(a) não	apresentou documentação
85	ADEJANO GUIMARÃES DE FREITAS	Candidato	(a) não	apresentou documentação
86	FRANCISCO JUCELIO CORREIA	Candidato	(a) não	apresentou documentação
87	EDINALDO DOS SANTOS PINTO	Candidato	(a) não	apresentou documentação
88	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS no Edital de Convocação nº 002/2020.			
89	SAMUEL DOS ANJOS SOUSA	Candidato	(a) não	apresentou documentação
90	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS no Edital de Convocação nº 002/2020.			
91	MÁRCIO ROMUALDO	Candidato	(a) não	apresentou documentação
92	FERNANDO DIAS DE QUEIROZ	Candidato	(a) não	apresentou documentação
93	MARINALDO BARBOZA DA SILVA	Candidato	(a) não	apresentou documentação
94	LIBER PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Candidato	(a) não	apresentou documentação
95	RODRIGO ADEMAR ROSA DOS SANTOS	Candidato	(a) não	apresentou documentação
96	CLERIO MARQUES DE MOURA	Candidato	(a) não	apresentou documentação
97	DHONATHAS GOMES ARAUJO	Candidato	(a) não	apresentou documentação
98	GISELLY SAMARA DE CARVALHO	Candidato	(a) não	apresentou documentação
99	KLEBER CANDIDO DA SILVA	Candidato	(a) não	apresentou documentação
100	TERMICIO CRISÓSTOMO BARBOSA	DEFERIDO, candidato habilitado		
101	FRANKLIN MESSIAS DA SILVA	Documentação aguardando conclusão da análise da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.		
102	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos portadores de deficiência			

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

no Edital de Convocação nº 001/2020.				
103	WOLNEY GOMES LEANDRO	Candidato (a) apresentou documentação	não	
104	RONIVAN INOCÊNCIO DE GODOI	Candidato (a) apresentou documentação	não	
105	WANDERSON FERNANDES DE DEUS	Candidato (a) apresentou documentação	não	
106	IVO MONTEIRO PEREIRA	Candidato (a) apresentou documentação	não	
107	BRUNO DONIZETH BARCELLOS	Candidato (a) apresentou documentação	não	
108	MAYCON SULYVAN COSTA SILVA	Candidato (a) apresentou documentação	não	
109	THIAGO BAZ DE JESUS	Candidato (a) apresentou documentação	não	
110	ODAIR PAULA DOS SANTOS	Candidato (a) apresentou documentação	não	
111	ADILSON JOSE DOS SANTOS	Candidato (a) apresentou documentação	não	
112	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos NEGROS no Edital de Convocação nº 002/2020.			
113	EDUARDO CARDOSO ALVES	Candidato (a) apresentou documentação	não	
114	FABIO RODRIGUES SARAIVA	INDEFERIDO , candidato não comprovou experiência profissional		
115	MARCELO PEREIRA DUARTE	DEFERIDO , candidato habilitado		
116	ELISMAR DE CARVALHO	Candidato (a) apresentou documentação	não	
117	JORGEALAN MENDES PEREIRA	Candidato (a) apresentou documentação	não	
118	ALINE ARAGAO SANTOS	Candidato (a) apresentou documentação	não	
119	FÁBIO RAIMUNDO DOS SANTO SILVA	Candidato (a) apresentou documentação	não	
120	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	Candidato (a) apresentou documentação	não	
121	THIAGO CICERO BORGES BRAGA	DEFERIDO , candidato habilitado		
122	RONALDO SOUZA CRUZ	Candidato (a) apresentou documentação	não	
123	TIAGO PEREIRA MUNDIM	Candidato (a) apresentou documentação	não	
124	ISRAEL HONORATO SILVA	Candidato (a) apresentou documentação	não	

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

125	ERIK VINICIUS SOUZA SANTOS	Candidato (a)	não	apresentou documentação
126	JEAN CARLOS SILVA	Candidato (a)	não	apresentou documentação
127	THAISE DOS SANTOS FREIRE CARRILHO	Candidato (a)	não	apresentou documentação
128	JOSÉ ORLANDO DE SOUSA	Candidato (a)	não	apresentou documentação
129	DALRAI PIRES DE CARVALHO	DEFERIDO , candidato habilitado		
130	ERNANDO ROSA INACIO DA SILVA	DEFERIDO , candidato habilitado		
131	CARLOS ROBERTO PEREIRA CERQUEIRA	Candidato (a)	não	apresentou documentação
132	RICARDO SANTOS TAVARES	Candidato (a)	não	apresentou documentação
133	NEWTON APARECIDO PEREIRA JUNIOR	Candidato (a)	não	apresentou documentação
134	ADONIAS TAVARES RIBEIRO	Candidato (a)	não	apresentou documentação
135	JOAQUIM WEMERSON DOS ANJOS ARRUDA	Candidato (a)	não	apresentou documentação
136	RANIER BRANDÃO GOMES	Candidato (a)	não	apresentou documentação
137	RICARDO ROSA LINO	Candidato (a)	não	apresentou documentação
138	KELLY CORDEIRO CAMARGO	Candidato (a)	não	apresentou documentação
139	LUIZ JUNIO CARDOSO GOMES	Candidato (a)	não	apresentou documentação
140	APARICIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	Candidato (a)	não	apresentou documentação
141	WOSTON DE SOUZA LOPES	Candidato (a)	não	apresentou documentação
142	RENATO PEREIRA CARDOSO	Candidato (a)	não	apresentou documentação
143	ISMAEL FERREIRA DA PAIXÃO	Candidato (a)	não	apresentou documentação
144	CLAUDINEIA PEREIRA CAITANO OLIVEIRA	Candidato (a)	não	apresentou documentação
145	GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS	Candidato (a)	não	apresentou documentação
146	LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA	DEFERIDO , candidato habilitado		
147	ADILON TAVARES RIBEIRO	DEFERIDO , candidato habilitado		
148	FERNANDO CARVALHO CARDOSO	Candidato (a)	não	apresentou documentação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		documentação
149	ALAN PEDRO DA SILVA	DEFERIDO , candidato habilitado
150	LAYS EMANUELA RIBEIRO DE SOUZA	Candidato (a) não apresentou documentação
151	Candidato (a) já convocado (a) nas vagas reservadas aos candidatos NEGROS	
152	NATHANAEL NASCIMENTO DA COSTA	Candidato (a) não apresentou documentação
153	GEDERSON CARLOS OLIVEIRA DE MORAES FARIAS	Candidato (a) não apresentou documentação
154	LORRAINY MITHELLY FRANCA CARVALHO	INDEFERIDO , a candidata não apresentou documentos comprovando a experiência profissional como autônoma referente aos períodos: 01/01/17 a 01/04/19 e 01/05/19 a 05/04/20, declarados na ficha de inscrição

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços e Obras Públicas - **NEGRO**

Área de Atuação: Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO
20	ISRAEL HONORATO SILVA	INDEFERIDO , candidato não apresentou documentação comprovando experiência profissional
21	ERIK VINICIUS SOUZA SANTOS	Candidato (a) não apresentou documentação
22	JOAQUIM WEMERSON DOS ANJOS ARRUDA	Candidato (a) não apresentou documentação
23	LUIZ JUNIO CARDOSO GOMES	Candidato (a) não apresentou documentação
24	WOSTON DE SOUZA LOPES	Candidato (a) não apresentou documentação
25	FERNANDO CARVALHO CARDOSO	Candidato (a) não apresentou documentação
26	ALAN PEDRO DA SILVA	DEFERIDO , candidato habilitado
27	REGINALDO ÂNGELO DE ANDRADE	Candidato (a) não apresentou documentação
28	DIEGO BARBOSA TAVARES	Candidato (a) não apresentou documentação
29	FRANK NERO DOS SANTOS NEVES	Candidato (a) não apresentou documentação
30	ARI MARTINS FAUSTINO FILHO	Candidato (a) não apresentou documentação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		documentação		
31	BRENDA ADRIANA ALVES FERREIRA	Candidato (a) não apresentou documentação		
32	NILTON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO , candidato habilitado		
33	JOAO DE FATIMA MOREIRA	Candidato (a) não apresentou documentação		
34	LYNDON JOHNSON RODRIGUES SILVA	Candidato (a) não apresentou documentação		
35	ADILTON JOSÉ DO NASCIMENTO	Candidato (a) não apresentou documentação		
36	EDVAIR ADÃO DA SILVA	Candidato (a) não apresentou documentação		

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços e Obras Públicas – **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-PCD**

Área de Atuação: Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas

CLASS	CANDIDATO(A)	RESULTADO
6	MURILO SILVA DE OLIVEIRA	Candidato (a) não apresentou documentação

Comunico ainda, que o prazo para interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação dos Títulos e Experiência Profissional, será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município, conforme previsto no item 15.9 do Edital do Certame.

O recurso deverá ser interposto em formulário próprio disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções “Link: Processo Seletivo Simplificado – SEINFRA – Edital nº 002/2020”

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****EDITAL DE CITAÇÃO****CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2021****Retificação**

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021 **retifico** o Edital de Citação nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 04/11/2021, Edição nº 7669, no que se refere o nome da Comissão:

Onde se lê:

“... junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar...”

Leia-se

“... junto à Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar...”

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****EDITAL DE CITAÇÃO****CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2021**

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021 e tendo em vista o respectivo processo, **CITA** os servidores **Raimundo Nonato Ramos de Carvalho**, processo 82853529/2020, **Maycon Almeida de Souza**, processo 87958329/2021, **Gustavo Mascarenhas de Souza**, processo nº 87672085/2021, para o comparecimento perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, a fim de apresentar defesa escrita nos referidos processos, bem como juntar documentos caso queiram, tendo em vista que lhes são imputadas infração no art. 142, incisos XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 011/92, sob pena de revelia.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

cf

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****EDITAL DE CITAÇÃO****CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2021**

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021 e tendo em vista os respectivos processos, **CITA** os servidores **Raimundo Nonato Ramos de Carvalho**, processo nº 82853529/2020, **Maycon Almeida de Souza**, processo nº 87958329/2021, **Gustavo Mascarenhas de Souza**, processo nº 87672085/2021, para, no prazo de **15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, apresentar defesa escrita nos referidos processos, bem como juntar documentos caso queiram, tendo em vista que lhes são imputadas infração no art. 142, incisos XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 011/92, junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

cf

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 193/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando o Processo nº 8.810.717-9,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **João Batista da Silva Gonçalves**, matrícula nº 1458485, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo, da Diretoria de Administrativa, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de produtos para lavajato, que serão usufruídos pela SEINFRA, conforme Processo nº 8.810.717-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

Engº Fausto Sarmento

Secretário

SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 194/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando o Processo nº 8.810.147-2,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Alexsandro Messias de Oliveira**, matrícula nº 783277-03, e CPF nº 533.323.421-34, ocupante do cargo de Pintor, lotado na Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de Oxigênio e Acetileno, conforme Processo nº 8.810.147-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 195/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 37845,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Alexsandro Messias de Oliveira**, matrícula nº 783277-03, e CPF nº 533.323.421-34, ocupante do cargo de Pintor, lotado na Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de material elétrico para iluminação pública, da empresa Comercial Sudoeste EIRELI, CNPJ nº 36.613.427/0001-02 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana decorrente da Ata de Registro de Preço nº 113/2020, Pregão Eletrônico nº 43/2020, conforme Solicitação BEE nº 37845/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Mobilidade

PROCESSO Nº: 88933818

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

ASSUNTO: DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições legais, e considerando o contido nos autos, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, declaro dispensável de licitação o objeto do Pedido de Compra nº 74 para contratar empresa para aquisição de passagem aérea e hospedagem para a cidade de Gramado – RS, a ser fornecida pela empresa VN SOARES VIAJE BEM MAIS EIRELI, CNPJ: 16.826.800/0001-04, no valor de R\$ 9.929,38 (nove mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), nos termos e condições especificadas no Decreto nº 4.293 de 27 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SMM, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS
Secretário

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA Nº 428-SME, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 208-SME, de 8 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 7.574, de 16 de junho de 2021, retifica a Portaria nº 362-SME, de 30 de agosto de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o teor do Ofício nº 032/2021 da Presidência da Comissão de Sindicância (fl.215);

Considerando que a servidora Luzia Batista da Silva Rosa, Matrícula nº 207284-2, encontrava-se de licença médica (fl. 212);

Considerando os demais documentos probatórios juntados aos autos (fls. 213/214);

Considerando que o gozo de licença médica é direito, devidamente regulamentado nos arts. 219/222 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia);

Considerando que foi grafado de forma equivocada a data de retorno das atividades da Comissão de Sindicância, constante na Portaria nº 362-SME, de 30 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o andamento da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 208-SME, de 8 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 7.574, de 16 de junho de 2021, que apura os fatos denunciados constantes no Processo nº 81920206, por 30 (trinta) dias a partir do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem suas atividades no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2021, quando a sindicada esteja em condição de atender a convocação da Comissão, e não permaneça em gozo de licença médica ou não haja outro motivo legal para o sobrestamento do processo.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 362-SME, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.636, de 14 de setembro de 2021, em seu art. 2º, sendo que **onde se lê:**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

“Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem suas atividades no dia 02 (dois) de outubro de 2021...”,

leia-se “Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem suas atividades no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2021...”.

Art. 4º Ratifica-se os demais termos da Portaria nº 362-SME, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.636, de 14 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal dos Esportes

RETIFICAÇÃO

DESPACHO Nº 49/2021 – SMESP/SECGER

(Publicado na Edição nº 7666 do Diário Oficial do Município de 28 de outubro de 2021).

No despacho, **onde se lê:**

DICASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF
nº 02.783.157/0001-66.

Leia-se:

COMERCIAL TAVARES DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA,
CNPJ/MF nº 03.305.943/0001-10.

Goiânia, 04 de novembro de 2021.

ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA
Secretário Municipal dos Esportes

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 575, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 3º, I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Sidney Dutra Corrêa**, matrícula nº 394696-01, inscrito no CPF sob o nº 363.489.881-04, no cargo de Assistente Administrativo Educacional, Nível III, Referência “E”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.262,86** (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 757,72** (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo GED n.º 0000920/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 576, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Ana Francisca Bispo da Silva Souza**, matrícula nº 404870-01, inscrita no CPF nº 258.942.261-04, no cargo de Auxiliar em Saúde, Grau I, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.391,51** (um mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (03): R\$ 417,45** (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) e **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento (20%): R\$ 278,30** (duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.469.252-2/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 577, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 c/c os artigos 104 e 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Jose Ferreira de Abreu**, matrícula n.º 196614-02, inscrita no CPF sob o n.º 700.863.891-49, no cargo de Auxiliar em Saúde, Grau I, Referência “K”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.469,03** (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 734,52** (setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (12%): R\$ 176,28** (cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, nos termos do processo n.º 8.410.485-0/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 578, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Margareth de Carvalho**, matrícula nº 63630-01, inscrita no CPF sob o nº 232.795.591-20, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “T”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 9.475,07** (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 6.632,55** (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 2.842,52** (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 7.896.773-1/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 579, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 105 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Sandra Valéria Catúlio**, matrícula nº 275271-01, inscrita no CPF sob o n.º 805.268.611-34, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.630,92** (três mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.815,46** (um mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.089,27** (um mil, oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.970.315-0/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 580, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Azélia Maria Martins Amaral**, matrícula nº 394670-01, inscrita no CPF sob o n.º 357.947.206-20, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.739,85** (três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 1.495,94** (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.121,95** (um mil, cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, nos termos do processo GED n.º 0000067/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 581, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 105 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Abadia Pires de Oliveira Almeida**, matrícula nº 319554-01, inscrita no CPF sob o n.º 303.016.881-68, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.739,85** (três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.869,93** (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.121,95** (um mil, cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.685.466-1/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 582, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Sandra Oliveira Santos**, matrícula nº 464996-01, inscrita no CPF sob o n.º 472.016.221-53, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.630,92** (três mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 1.452,37** (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.089,27** (um mil e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.320.595-6/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 583, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Divina Elza Dutra**, matrícula nº 370240-01, inscrita no CPF sob o nº 085.702.991-68, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “F”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **21,67/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 21 (vinte e um) anos e 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 2.798,71** (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 6.683.695-9/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 584, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 3867, de 30/08/2021, publicado no DOM Eletrônico nº 7628, de 31/08/2021, que concedeu progressões horizontais a servidora do magistério que especifica, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória nº 381157.15.2015.8.09.0051, do juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como do que consta do processo n.º 8.754.478-8/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 372, DE 24/09/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7146, de 24/09/2019, que aposentou a servidora **Elen Cristine da Silva Nascimento**, matrícula nº 194131-01, CPF n.º 355.219.531-91, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, no processo n.º 7.453.652-2/2018, na parte relativa ao Padrão e aos proventos, para considerá-los como sendo **Padrão “N”** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.688,19** (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 2.344,10** (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.406,46** (um mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 829,69** (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 585, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 104 e 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Nerci Ferreira da Silva Souza**, matrícula nº 195251-01, inscrita no CPF sob o nº 331.095.911-20, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência H”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.333,03** (um mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 666,52** (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo GED nº 0000170/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 586, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Divino Roberto da Costa**, matrícula nº 78425-01, inscrito no CPF sob o nº 193.082.721-00, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 770,00** (setecentos e setenta reais) e **Estabilidade Econômica: R\$ 3.279,72** (três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.090.677-3/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 091/2021**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE C.M.L. LOCACOES E COMUNICACAO PUBLICITARIA EIRELI
5. PROCESSO Nº	72578619

Goiânia, aos dias 25 do mês de Outubro de 2021.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 092/2021**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MAIS BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
5. PROCESSO Nº	64160788

Goiânia, aos dias 25 do mês de Outubro de 2021.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 094/2021**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE F. W. SCHMALTZ - ME
5. PROCESSO Nº	73474001

Goiânia, aos dias 25 do mês de Outubro de 2021.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE SONORA Nº. 093/2021**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Divulgação de Publicidade Sonora em Veículo
2. FUNDAMENTO:	Art. 8º, da Instrução Normativa Nº. 033/11 da AMMA. Art. 49, da Lei nº 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Exercício de Atividade de Divulgação de Publicidade Sonora em Veículo em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ADÃO GOMES DOS SANTOS
5. PROCESSO Nº	87872921

Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**RETIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021****Onde se lê: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021.**

Fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação relativa ao processo BEE nº. 44119, conforme Parecer Jurídico nº. 2078/2021 – PEAA, referente à contratação da empresa **SANTA RITA DE CASSIA AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para abrigar as instalações da Sede Administrativa/ Galpão/ Depósito da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA.

Leia - se: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021.

Fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação relativa ao processo BEE nº. 44119, conforme os Pareceres Jurídicos nº 235/2021 – CHEADV, e nº. 2078/2021- PEAA, referente à contratação da empresa **SANTA RITA DE CASSIA AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, no valor de R\$ 3.120.000,00 (Três milhões, cento e vinte mil reais), para abrigar as instalações da Sede Administrativa/ Galpão/ Depósito da Agência Municipal do Meio Ambiente, durante o período de 48 meses.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

LUAN ALVES
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****TERMO DE PAGAMENTO N.º 037/2021-IMAS**

Versa sobre o pagamento de despesas com a prestação de serviços de outsourcing de impressão, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias, em atendimento as necessidades do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS nos meses de abril a julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente **LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 3621563 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 862.170.621-00, nomeado pelo decreto Nº. 2.764 de 05/05/2021, pelo Diretor de Administração e Finanças **RICARDO PINHEIRO DOURADO**, brasileiro, solteiro, RG n. 3599092 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 013.348.971-07, nomeado pelo Decreto n. 1.194 de 08/02/2021 e pela Diretora de Assistência à Saúde **HAUANA MORENA CORREIA CAMPOS**, brasileira, solteira, RG n. 5017878-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 023.068.611-70, nomeada pelo Decreto n. 1.077 de 04/02/2021; e a empresa **BKM COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.255.156/0001-30, estabelecida na Avenida Pires Fernandes, nº 556, Quadra 59-A, Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP: 74.070-0303, neste ato representada por sua Procuradora **Daniella Rodrigues Carvalho**, CPF Nº. 692.672.431-87, que abaixo assinam e entre si celebram o presente Termo de Pagamento devidamente fundamentado na instrução do Processo BEE N.º 23361, nos termos e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO:

Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviços de outsourcing de impressão, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias, em atendimento as necessidades do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS nos meses de abril a julho de 2021, conforme solicitado no Despacho n.º 032/2021-GERPLA/DIRADM, da Diretoria Administrativa, o Memorando n.º 80/2021, da Gerência de Apoio Administrativo, os **Termos de Atesto** emitidos pelo **Sr. Victor Salatiel Cintra**, demais documentos acostados no **Processo Bee 23361**, que comprova o dever de indenizar por parte da

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

administração, com subsídio no Parecer n.º 3.364/2021-CHEADV, em consonância com o estabelecido no art. 59 da Lei 8.666/93, elucidando que a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Assim, a nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa, conforme há de ser apurado conforme Processo n.º 88903048.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente termo o pagamento das despesas pertinentes as Notas Fiscais n.º 3692 e 3694, ambas de 10/06/2021, as Notas Fiscais n.º 3707, de 23/06/2021 e 3767, de 23/07/2021, no valor total de R\$ 43.567,36 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente meses de abril a julho de 2021, quando houve a prestação de serviços, justificado o pagamento das referidas conforme já mencionado no Parecer n.º 3.364/2021 – CHEADV.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1- O valor total da despesa é de **R\$ \$ 43.567,36 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).**

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Conforme disposto no nos artigos art. 22, 23 e 29 do Decreto Municipal nº 33/2021, o pagamento da despesa será através de credito oriundo da dotação orçamentária n.º 2021.6201.04.122.0159.2214.33909300.158.516.

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – Fica acordado entre as partes que a empresa **BKM COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.255.156/0001-3, dará plena e geral quitação da dívida após o recebimento, evitando que este Instituto, venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicialmente referente ao serviço

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

especificado nas notas fiscais e período compreendido, objeto desta avença.

5- CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:

5.1 Com fundamento no princípio da publicidade conforme art. 37 caput, da Constituição Federal, o presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia.

6 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

6.1 Para dirimir as litigâncias deste contrato fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás e renunciam as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ASSINATURA:

7.1 E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

**HAUANA MORENA CORREIA CAMPOS
DOURADO****Diretora de Assistência à Saúde do Servidor****RICARDO PINHEIRO****Diretor de Administrativo****JÚNIOR CAFÉ**
Presidente – IMAS

Representantes da CONTRATADA

(Assinaturas e carimbo)

Testemunhas:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0307/2021 – AGCMG***Recondução da Comissão Permanente de Processo de Sindicância*

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos artigos 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o artigo 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando nº 005/2021, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância;

Considerando a finalização do prazo da Portaria nº 0244/2021 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.632, de 08 de setembro de 2021, prorrogada pelo Despacho do Secretário Executivo da AGCMG, exarado na data de 04/11/2021, conforme consta à fls. 72 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão Permanente de Processo de Sindicância – CPPSIND, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo de Sindicância nº 88240898/2021**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 004/2021 – GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição 7.631, de 03 de setembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar nº 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância, inaugurados pela Portaria nº 0244/2021 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.632, de 08 de setembro de 2021, prorrogada pelo Despacho de 06 de outubro de 2021, conforme consta fls. 72 dos autos, serão recepcionados para a conclusão da apuração a partir de 04/11/2021.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/11/2021.

Art. 8º – Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0308/2021 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade funcional em desfavor dos (as) servidor (as) **DOMINGOS LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, matrícula, 843091 e **NÚBIA FERREIRA AGUIAR**, matrícula 528250, conforme Relatório nº 127/2021 e Despacho nº 1.791/2021/GERCOR, dos autos nº 88965710.

Art. 2º - Determinar a apuração da suposta infração pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 007/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.637, de 15 de setembro de 2021.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique no DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0309/2021 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade funcional em desfavor do servidor **JEFERSON PROCÓPIO DA SILVA**, matrícula 798355, conforme Despacho nº 350/2021-GERCOR, fls. 103 e Despacho nº 1.792/2021/GERCOR, fls. 104, dos autos nº 88240154, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo ampla defesa no devido processo legal nos autos nº 88966082.

Art. 2º - Determinar a apuração da suposta infração pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 007/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.637, de 15 de setembro de 2021.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique no DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

PORTARIA Nº 0310/2021 – AGCMG

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **FRANCISCO CRUZ DE MENEZES**, matrícula 919632, conforme Despacho nº 357/2021/GERCOR e Despacho nº 1854/2021 - AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 88988639**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 011/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.669, de 04 de novembro de 2021.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0311/2021 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor dos servidores **JOSÉ NICOLAU CHAVES**, matrícula 919888 e **IVONE ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula 13200, conforme Despacho nº 354/2021/GERCOR e Despacho nº 1853/2021 - AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 88988795**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 011/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.669, de 04 de novembro de 2021.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0312/2021 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor dos servidores **MARK AFONSO SOARES FILHO**, matrícula 953830 e **ELBAS JOSÉ VIEIRA**, matrícula 248860, conforme Despacho nº 368/2021/GERCOR e Despacho nº 1865/2021 - AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 88989031**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 011/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.669, de 04 de novembro de 2021.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****Processo:** 88702255**Assunto:** Locação de Drone

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DESPACHO Nº 1.921/2021 - AGCMG – A Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG, por meio de seu Presidente Comandante, Wellington Paranhos Ribeiro, nos termos do artigo 75, inciso II, combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada em locação de aeronave não tripulada tipo DRONE/VANTS quadricóptero, com operador do equipamento por um período de 180 dias, para atender as demandas de operacionais desta Agência nos serviços de Fiscalização e Defesa Civil.

Assim, a AGCMG torna público o interesse em receber propostas de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

As manifestações de interesse e orçamentos devem ser enviadas para o e-mail: daf.agcmgo@gmail.com, em até 03 (três) dias a contar desta publicação.

Sem mais, é o que nos cumpre informar.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**PORTARIA Nº 610/2021 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 005, de 12 de março de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2021, os empregados **Ataíde Alves dos Santos**, matrícula nº478458-01, **Eduardo José de Sousa**, matrícula nº 115207-02, **Francisco Fagundes da Costa**, matrícula nº565652-01, **Francisco Wilson Bezerra Cavalcante**, matrícula nº390615-01 e **Simar Luis Silva**, matrícula nº468533-01 para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM.

Art. 2º - O ônus pelo salário, nos termos do art. 9º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019, é do cessionário;

Art. 3º - O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 5º e 7º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de novembro de 2021.

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2021.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**PORTARIA Nº 615/2021 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 005, de 12 de março de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2021, a empregada **ELOISA CRISTINA CONSTANCIO SPINDOLA**, matrícula nº 837253-01, para prestar serviço junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS**.

Art. 2º - O ônus pelo salário, nos termos do art. 9º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019, é do cessionário;

Art. 3º - O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 5º e 7º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**PORTARIA Nº 616/2021 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 005, de 12 de março de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2021, a empregada **CLEIDIANE OLIVEIRA LEITE**, matrícula nº 844012-01, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA.

Art. 2º - O ônus pelo salário, nos termos do art. 9º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019, é do cessionário;

Art. 3º - O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 5º e 7º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2021.

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**PORTARIA Nº 617/2021 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 005, de 12 de março de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2021, os empregados **ALEXSANDRO DA COSTA FREITAS**, matrícula nº 750646-01 e **DEUSDETE GOMES DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 926582-01, para prestar serviço junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS**

Art. 2º - O ônus pelo salário, nos termos do art. 9º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019, é do cessionário;

Art. 3º - O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 5º e 7º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2021.

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO





Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 977, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com as devidas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Ofício nº 385/2021/G - do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **Leandro Kazuaki Tsuruda**, CPF nº 760.781.911-87, matrícula nº 5572916, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Operador de Áudio e Vídeo, Classe II, cedido ao Poder Executivo do Município de Goiânia, para prestar serviços junto à Agência Municipal do Meio Ambiente até o dia 31 de dezembro de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, surtindo os seus efeitos em 1º de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Câmara Municipal de Goiânia**, por intermédio de seu representante legal, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **Regimento Interno**-,

FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento do presente Edital que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** promoverá **Audiência Pública** para discutir o Projeto de Lei nº 519/2021 - estima a receita e fixa despesa do município de Goiânia para o exercício financeiro de 2022, por meio presencial e/ou virtual, que ocorrerá no dia 10 de novembro, às 13h, no plenário desta Casa de Leis.

A participação virtual será viabilizada por link de acesso e, para tanto, faz-se necessário entrar em contato com a Assessoria de Cerimonial da Câmara Municipal de Goiânia pelo fone 3524-4222.

Goiânia, 5 de novembro de 2021.

Romário Policarpo
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CARLOS HENRIQUE CNPJ/CPF nº 706.649.356-72 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Prévia para a(s) seguinte(s) atividade(s): Licenciamento Para Obras Da Construção Civil desenvolvida(s) na (Av /Rua) Av. Mato Grosso _ Quadra: 127, Lote: 03/04 nº 470, Setor Campinas, Goiânia, Go.

FIRESYSTEM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.572.125/0001-10 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para o serviço de instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, instalada na Avenida Castelo Branco, nº 6453 Qd.53 Lt.03, Ipiranga - Goiânia – GO.

SERV20 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA CNPJ/CPF nº 30.252.859/0007-44 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores desenvolvida(s) na Avenida Rio Verde Quadra: 193, Lote: 05, nº 98, Setor: Pedro Ludovico, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

SUPER TEIXA EIRELI CNPJ/CPF nº 37.842.616/0001-10 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia licença de Instalação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral Com Predominância De Produtos Alimentícios - Merceeiro/Vendeiro Independente, Comércio varejista De Carnes - Açougueiro Independente; Comércio Varejista De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação (Pet Shop) - Comerciante De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação (Pet Shop) Independente (Não Inclui A Venda De Medicamentos), Comercio Varejista De Artigos De Armarinho - Comerciante Independente De Artigos De Armarinho, Comércio Varejista De Artigos De Bebê - Comerciante Independente De Artigos De Bebê, Comércio Varejista De Bebidas Alcoólicas E Não Alcoólicas, Não Consumidas No Local De Venda - Comerciante Independente De Bebidas, desenvolvida(s) na Rua 2, Quadra. 12, Lote 24, Jardim Clarissa, Goiânia/GO, CEP 74.461-265.